

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto Avaliação preliminar do estudo intitulado “Manejo de Irrigação”, convênio Nº 001/2025 celebrado entre a UFS e a FAPESE.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as do Projeto “Manejo de Irrigação” por um período de 12 meses, na condição de **bolsista de Iniciação Científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico manejodeirrigacao.ufs@gmail.com.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Condicionantes
Engenharia Agrícola (UFS/ Campus de São Cristóvão)	01	Estar cursando a partir do 5º período Ter sido aprovado na disciplina: “Hidráulica Aplicada”. Ter realizado os cursos e palestras: - “SBMI (Sistema Brasileiro de Manejo e Irrigação)” com carga de horária de 1 hora; - “Uso eficiente da água na irrigação” com carga horária de 1 hora; - “Avaliação da uniformidade da água e eficiência na irrigação por gotejamento” com carga de 3 horas. Ter participado da atividade de extensão: - “Redução do consumo de água e implementação de manejo para irrigação em pequenas propriedades da zona rural 2024” com carga horária de 60 horas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do projeto;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do termo de bolsa – 12 bolsas;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20h semanais;
- 4.4. Local do exercício das atividades – UFS Campus de São Cristóvão.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Engenharia Agrícola (UFS/Campus de São Cristóvão) (quadro item 2);
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

- 5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) assinada;
- 5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;
- 5.6.3. Histórico e horário;
- 5.6.4. Registro Geral (RG);
- 5.6.5. CPF;
- 5.6.6. Comprovante de residência;
- 5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para

brasileiro/a;

5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;

5.6.9. Apresentar condicionantes da vaga;

5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 10	De caráter eliminatório

6.1.3.1 Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

Esta etapa do processo seletivo é presencial.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que apresentar a maior média (apresentada no histórico escolar).

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: manejodeirrigacao.ufs@gmail.com

7.2. Dia: 10/04/2025 as 8:00 hrs

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão para os candidatos do curso de Engenharia Agrícola de forma presencial no secretaria do DEAGRI-UFS.

A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
01/04/2025	Lançamento da Chamada		Portal UFS
02/04/2025	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
02/04/2025	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Página CCAA/UFS
03/04/2025	Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
03/04/2025	-	Resultado Parcial	Portal UFS
07/04/2025	Prazo Recursal	Prazo Recursal	Email: manejodeirrigacao.ufs@gmail.com
08/04/2025	Resultado Final	Resultado Final	Portal UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade de 6 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Prof. Dr. Gregório Guirado Faccioli
Coordenador do Projeto

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)